

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 6.312 – DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre denominação de Via Pública, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por proposição da Vereadora **Lídia Jordão**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar **RUA PERCILIO RODRIGUES DE MELO**, a Rua PA Trinta e Oito no Loteamento Residencial Novo Pão de Açúcar I e II, nesta cidade.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

